Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
30/10/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 388, DE 2024.
(Proponente: Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/10/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024, que "Assegura a toda pessoa gestante, o direito ao acompanhamento de enfermeiro (a) obstetra durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto e dá outras providências.".

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de outubro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT
Presidente

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos
Secretária

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos
Membro

Justificação:

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher solicita dilação de prazo para emitir parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2024, que trata do direito ao acompanhamento de enfermeiro(a) obstetra durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto. Considerando a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre o conteúdo e os possíveis impactos da proposta, bem como a importância de consultar as partes envolvidas e avaliar todos os aspectos técnicos e legais, entendemos que o prazo atual é insuficiente para a conclusão deste parecer de maneira adequada e fundamentada.

Diante disso, justifica-se a solicitação de maior prazo para garantir uma avaliação criteriosa e responsável da matéria.

CONFERIDO
ASSESSORIA LEGISLATIVA